



Santana de Parnaíba, 26 de novembro de 2025

À

Superintendente / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: *Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de Locação de 3(três) equipamentos do tipo NOBREAK com entradas trifásicas, a serem instalados nos prédios da Câmara Municipal, incluindo comissionamento, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva ao longo da vigência contratual.*

Ref.: Processo Administrativo nº 051/2025

C.I. GP nº 101– Superintendência de 19/09/2025.

DFD nº 058-Coord. Gestão de Integridade e Patrimônio de 19/09/2025.

Prezados(as) Sr(as),

*Considerando a necessidade de revisão do objeto para melhor adequação do termo de referência e ainda havendo necessidade de rever a instrução processual desta Casa de Leis, visando zelar pelo interesse público na correta condução dos processos de contratação de serviços para suprir necessidades administrativas e operacionais, determino a **REVOGAÇÃO** do Aviso de Contratação Direta referente à **Dispensa Física nº 023/2025** e seja providenciada a publicação deste termo de revogação no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

CUMPRA-SE

José Hugo da Silva
(HUGO SILVA)
Presidente